



**PORTARIA N. 1336/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 372/2024, de 6.2.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 964/2023, a qual lotou a juíza de direito substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu na Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0003203-63.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu, lotada na Vara Única de Rodrigues Alves, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Rodrigues Alves.~~

~~Art. 2º Designar a juíza de direito substituta Gláucia Aparecida Gomes, lotada na Vara Única da Comarca de Mâncio Lima, para exercer, por substituição, a função de diretora do foro da Comarca de Rodrigues Alves, nos afastamentos da magistrada titular.~~

~~Art. 3º Revoga-se a Portaria PRESI nº 2615/2019.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 25 de abril de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~